



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000

www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2923/2023 (DE 07 DE JUNHO DE 2023)

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.906/2023”

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município
de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa para atendimento da finalidade para a qual foi instituído o Decreto Municipal n. 2.906/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de entrada em vigor do Decreto Municipal n.º 2.906/2023, por mais 60 (sessenta) dias, mantidos os demais termos constantes do Decreto prorrogado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 07 de junho de 2023.


GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL